



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1641/2011

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as leis 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, por Remanejamento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
002400 11.001	Gabinete do Secretário – SPAS	
08.122.04012-077	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
003080 14.001	Gabinete do Secretário Meio Ambiente	
18.452.18012-108	Reciclagem de Resíduos e Aterro Sanitário	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROGRAMA: 0401 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0019	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	Não Vinculado	10.000,00	0,00

PROGRAMA: 1801 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0002	Reciclagem de Resíduos e Aterro Sanitário	Vinculado	0,00	10.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de junho de 2011.


ALTAIR JOSE ZAMPIER
Prefeito Municipal